

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7353

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035821/2025-17 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.581.640,39 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais, Trinta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

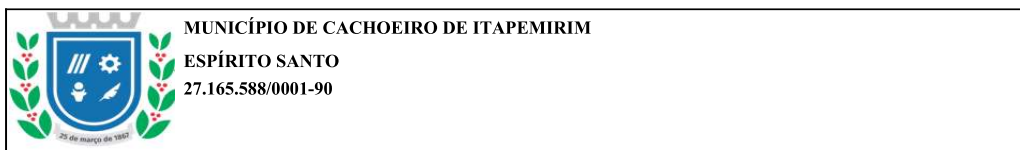
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

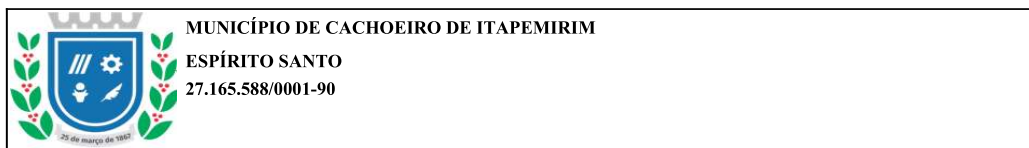




Decreto Nº 0035821/2025-17 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
150000000001	33903999000	18.188,20	0,00
Total por Ação		18.188,20	0,00
Total por Unidade		18.188,20	0,00
Total por Órgão		18.188,20	0,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903615000	7.000,00	0,00
Total por Ação		7.000,00	0,00
AÇÃO:2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
150000000001	33903982000	0,00	7.000,00
Total por Ação		0,00	7.000,00
Total por Unidade		7.000,00	7.000,00
Total por Órgão		7.000,00	7.000,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	244.738,20
Total por Ação		0,00	244.738,20
Total por Unidade		0,00	244.738,20
Total por Órgão		0,00	244.738,20
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166000006002	33903301000	0,00	7.000,00
Total por Ação		0,00	7.000,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33901414000	7.000,00	0,00
Total por Ação		7.000,00	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
150000000001	33903024000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	0,00
AÇÃO:2.196 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
150000000001	33504306000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
170100001930	33903999000	319.902,19	0,00
Total por Ação		319.902,19	0,00
Total por Unidade		319.902,19	0,00
Total por Órgão		319.902,19	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154300000000	44905242000	0,00	1.000.000,00
Total por Ação		0,00	1.000.000,00
Total por Unidade		0,00	1.000.000,00





Decreto N° 0035821/2025-17 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154300000000	33903999000	1.000.000,00	0,00
Total por Ação		1.000.000,00	0,00
Total por Unidade		1.000.000,00	0,00
Total por Órgão		1.000.000,00	1.000.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	44906102000	226.550,00	0,00
Total por Ação		226.550,00	0,00
AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM			
170100001929	44905191000	0,00	319.902,19
Total por Ação		0,00	319.902,19
Total por Unidade		226.550,00	319.902,19
Total por Órgão		226.550,00	319.902,19
Total da Movimentação		1.581.640,39	1.581.640,39

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035822/2025-17 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035822/2025-17 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000300008	33504308000	297.500,00	0,00
Total por Ação		297.500,00	0,00
Total por Unidade		297.500,00	0,00
Total por Órgão		297.500,00	0,00
Total da Movimentação		297.500,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035823/2025-17 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 694.677,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035823/2025-17 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	44905206000	26.000,00	0,00
160000001019	44905203000	0,00	3.000,00
160000001019	44905218000	0,00	3.000,00
Total por Ação		26.000,00	6.000,00
AÇÃO:1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	44905206000	3.000,00	0,00
15000015000	44905215000	5.000,00	0,00
Total por Ação		8.000,00	0,00
AÇÃO:1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
160000002003	44905242000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903044000	0,00	5.000,00
15000015000	33904603002	0,00	55.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	33904899000	0,00	26.000,00
160000001019	33901414000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	26.000,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33901414000	2.000,00	0,00
160000002003	33903016000	0,00	5.000,00
160000002003	33903021000	0,00	4.000,00
160000002003	33903914000	9.000,00	0,00
Total por Ação		11.000,00	9.000,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002008	33903036000	0,00	50.000,00
160000002008	33903615000	0,00	50.000,00
160000002008	33903914000	0,00	100.000,00
160000002008	33903999000	0,00	100.000,00
160000002008	33933950000	300.000,00	0,00
Total por Ação		300.000,00	300.000,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	33903933000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
AÇÃO:2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU			
15000015000	33933950000	265.277,00	0,00
Total por Ação		265.277,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	33903615000	23.400,00	0,00
165900000001	33903999000	0,00	23.400,00
Total por Ação		23.400,00	23.400,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	33909399000	55.000,00	0,00
15000015000	33909399000	0,00	265.277,00
Total por Ação		55.000,00	265.277,00
Total por Unidade		694.677,00	694.677,00
Total por Órgão		694.677,00	694.677,00
Total da Movimentação		694.677,00	694.677,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035824/2025-17 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.041.902,20 (Dois Milhões, Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dois Reais, Vinte Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

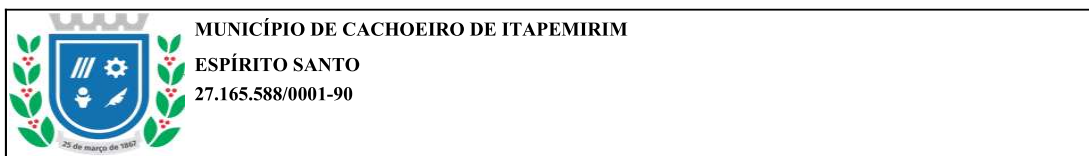
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035824/2025-17 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
26010006007	44905208000	200.000,00	0,00
Total por Ação		200.000,00	0,00
AÇÃO:1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
26010006011	44905208000	5.000,00	0,00
265900003003	44905206000	4.000,00	0,00
Total por Ação		9.000,00	0,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
250000150000	33904603001	700.000,00	0,00
Total por Ação		700.000,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260000001019	31901174000	456.414,71	0,00
Total por Ação		456.414,71	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
260000002005	33903036000	204.612,44	0,00
260000002008	33903036000	27.560,48	0,00
265900000003	33901414000	164.314,57	0,00
Total por Ação		396.487,49	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002009	33903938000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003011	31901101000	130.000,00	0,00
260000003011	31901174000	120.000,00	0,00
Total por Ação		250.000,00	0,00
Total por Unidade		2.041.902,20	0,00
Total por Órgão		2.041.902,20	0,00
Total da Movimentação		2.041.902,20	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035825/2025-17 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 496.200,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035825/2025-17 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903036000	170.000,00	0,00
Total por Ação		170.000,00	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31900413000	40.000,00	0,00
160000002005	31900414000	50.000,00	0,00
160000002005	31901174000	160.000,00	0,00
160000002005	33903615000	76.200,00	0,00
Total por Ação		326.200,00	0,00
Total por Unidade		496.200,00	0,00
Total por Órgão		496.200,00	0,00
Total da Movimentação		496.200,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.826

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº45.524/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **GEISIANE PANCOTO
CUMAN**, Professor PEB-B, matrícula nº 70483401, lotada na Secretaria Municipal de
Educação - SEME, *à Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES*, no período de *17
de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de
Servidor nº 073/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº
45.524/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.459/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.459/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA CAROLINA DIAS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	03/07/2025	56240/2025
ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	04/07/2025	56437/2025
BIANCA DUARTE BAHIENSE	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	03/07/2025	56236/2025
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	01 DIA	04/07/2025	56228/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	04/07/2025	56232/2025
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PROF PEB A	SEME	09 DIAS	03/07/2025	56241/2025
EDLAYNNE BARBOZA AGUIAR JANUARIO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	03/07/2025	56239/2025
EDNEA TOME ALEMONGE	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	01/07/2025	56234/2025
FRANCIELLEN DE BARROS MOREIRA MARIN	PROF PEB A	SEME	11 DIAS	02/07/2025	56235/2025
GELIANE FRANCISCA CASSIANO	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	02/07/2025	56019/2025
HELENA DOS SANTOS CORTEZINI	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	02/07/2025	56006/2025
ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	03 DIAS	02/07/2025	56017/2025
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	03/07/2025	56217/2025
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB D	SEME	01 DIA	04/07/2025	56233/2025
LETICIA ALMEIDA BICALHO	ENFERMEIRO	SEMUS	10 DIAS	04/07/2025	56229/2025
LIGIA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	01/07/2025	56222/2025
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	03/07/2025	56238/2025
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	03/07/2025	56230/2025
MARIA JOSÉ DEPOLLI DOS SANTOS	TÉC. EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	01 DIA	03/07/2025	56016/2025
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	04/07/2025	56451/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESP	07 DIAS	06/07/2025	56439/2025
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07 DIAS	04/07/2025	56453/2025
PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	02/07/2025	56018/2025
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	02 DIAS	03/07/2025	56007/2025
SAMIA NAZARETH ROSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	12/05/2025	56120/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SEBASTIAO ROBERTO LIMA	MOTORISTA	SEMUS	02 DIAS	04/07/2025	56231/2025
SKARLATH OHANA DAS NEVES PATROCINIO	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA 02 DIAS	02/07/2025 03/07/2025	56015/2025 56014/2025



PORTARIA Nº 1.460/2025

**DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto nº
34.903/2025, tendo em vista o que consta
no processo nº **56571/2025**, resolve:

Art. 1º Determinar a **localização
temporária**, na SEME – Unidade Central, do Secretário Escolar
mencionado no quadro abaixo, por ato de ofício, para o
desenvolvimento de atribuições relacionadas ao cargo no ano de 2025,
a partir de 21/07/2025.

1. Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a
desempenhar procedimentos de cunho administrativo nos
estabelecimentos de ensino.

MATRÍCULA	SERVIDOR
03026805	LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSI

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,
em especial as **Portarias nºs. 1.198/2020 e 830/2024.**

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.464/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **55.464/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.394/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2021/2023)** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Servidor	Cargo	Admissão	REF ATUAL	Progressão	jus
19058-06	ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Municipal CECD	04/01/2005	J	K	04/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.465/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA CLAUDIA MOREIRA CIPRIANO	SEME	11 DIAS	01/07/2025	56219/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	03 DIAS	02/07/2025	55031/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	02 DIAS	07/07/2025	56444/2025
MARIA JOSÉ DA SILVA	SEME	04 DIAS	02/07/2025	56443/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.466/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	SEME	07/07/2025	56346/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.467/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de
08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56,
Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MIRLANE DA SILVA BENEVIDES	SEME	10/07/2025	55919/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.468/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na **Portaria nº 2.375/2024**, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ERICA MARCOLAN CURCIO	SEMUS	56067/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS Mouro
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.471/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERICA FAVERO SINGUI ALTOE e JULIARA TEIXEIRA CAMPOS**, lotados na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 080/2025 06/06/2025	TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show da Banda Jammil e Uma Noites, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 23:30 horas do dia 28 de junho de 2025, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.	32205/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.189/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 1.472/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANDERSON CORREA CARVALHO	SEMCULT	52971/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.473/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **56448/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **DENISE MENDES CARRIJO DIAS**, Professor PEB D, lotada na SEME, no dia **04 de julho de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de julho de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **05 de julho de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.474/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
DEBORA MARIA SILVA ROBERTO	PROF PEB B	SEME	180 DIAS	08/07/2025	04/01/2026	56442/2025
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	180 DIAS	27/07/2025	27/01/2026	56667/2025
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	AJUDANTE GERAL	SEME	180 DIAS	29/06/2025	26/12/2025	56224/2025
VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	174 DIAS	14/07/2025	04/01/2026	56004/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.478/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO NA AUSÊNCIA DA TITULAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57229/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIMONE JACOMELI DIAS**, lotada na SEMAD, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 202/2022, abaixo descrito, nos casos de impedimento ou ausência da servidora titular Renata Lopes dos Santos Zagotto, designada através da Portaria nº 2.164/2023.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 202/2022 18/08/2022	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços	20.238/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 47946/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.338.961/0001-41, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 118 Andar 01 Cond Centro Comercial Sal Guabirota, Curitiba/PR CEP 81.510-000, no valor de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais), para aquisição de inscrição, visando a participação no curso presencial de "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" a ser realizado nos dias 31/07 à 01/08/2025 das 8:30h às 17:30h, em Brasília/DF, nos termos do artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 124/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV

CONTRATADA: UP ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ELEVADOR (TK) modelo do elevador: ac02, v120 1 marca tk elevador, tipo: plataforma, linha: -, capacidade: 450kg (02 passageiros), parada: 07	UND	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
PLATAFORMA ELEVATÓRIA (DAIKEN ELEVADORES) modelo da plataforma elevatória vertical de acessibilidade: ac02, marca daiken elevadores, tipo: plataforma, linha: -, capacidade: 325kg (02 passageiros), parada: 02	UND	1	R\$ 2.067,00	R\$ 2.067,00

VALOR: R\$ 14.067,00 (quatorze mil e sessenta e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 05

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3390391600

Ficha/Fonte: 7548/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

SIGNATÁRIOS: Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Lucas Costa de Paula e Eliana Mattiuzzi Pereira Alves - Sócios da Contratada.

PROCESSO: 48389/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 021631965 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, será encaminhado ao setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: José Augusto Gouveia

CPF: 364.348.507-78

Endereço do Imóvel: Rua Brahim Depes nº 41 – Bairro Aquidaban

Auto de Infração: 10251

Data da Lavratura: 18/12/2024

Constatação: Por não atender ao auto de intimação 52670 para demolir o imóvel em ruínas na Rua Brahim Depes nº 41

Dispositivos legais infringidos: Art. 27 – Decreto 32.700/2023

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II, 21 – Decreto 32.700/2023

Valor do Auto de Infração: 1.492,20 (Hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 039057981 BR.

Contribuinte: Rudson Barreto Costa

CPF: 364.564.897-68

Endereço do imóvel: Av. Jones Santos Neves s/n, Bairro Maria Ortiz

Auto de Intimação: 52749

Constatação: Terreno com sinais de erosão com risco de desmoronamento de imóveis vizinhos.

Providências: Promover a contenção de talude a fim de evitar danos a terceiros.

Dispositivo legal infringido: Artigo 39, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 037/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
248/2025	057/2025	CH00075176	ODR1H78	INDEFERIDO
249/2025	058/2025	CH00076367	RQO5A61	INDEFERIDO
256/2025	059/2025	CH00072920	LUC7G39	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

Juarez Farid Aarão Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o extrato publicado em 17 de julho de 2025 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, referente ao Processo nº 89763/2024, Código TCEES nº 2024.016E0800001.09.0016, com respaldo nos Arts. 6º, inciso LIX, e 135 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Onde se lê:

CONTRATADO: PEDRO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
17.498.576/0001-23.

Leia-se:

CONTRATADO: **ÉXODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
44.582.620/0001-51.

Demais informações permanecem inalteradas.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 262 / 2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Recesso Parlamentar no período de 18 a 31 de julho de 2025, de acordo com o Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000031/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0020

Processo de Compra: 11013/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/31>

OBJETO: Aquisição de alguns materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios a fim de suprir e complementar os estoques para atender a demanda para o ano de 2025. Tais itens, não foram fornecidos nas aquisições do Pregão 01-2024 e Dispensa de Licitação 61-2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.603,10 – (Quatorze Mil Seiscentos e Três Reais e Dez Centavos).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 18/2025, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as empresas as quais tiveram o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foram adjudicadas e homologadas nesta data em favor dos fornecedores MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 39.406.327/0001-01, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 14.507,40 – (Quatorze Mil e Quinhentos e Sete Reais e Quarenta Centavos).

E:

MOULIN ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 31.023.789/0001-20, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 95,70 – (Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=238979&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/238979-202505081503597645974V24BC\(2544\).pdf&identificador=3200330038003900370039003A005000&tipoid=F238979](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=238979&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/238979-202505081503597645974V24BC(2544).pdf&identificador=3200330038003900370039003A005000&tipoid=F238979)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.07; FICHA FONTE DE RECURSO: 30/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENE; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENE Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.21; FICHA FONTE DE RECURSO: 34/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE COPA E COZINHA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: - MATERIAL DE COPA E COZINHA Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.22; FICHA FONTE DE RECURSO: 35/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 17 de julho de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

E. D. ROCHAS LTDA, CNPJ: 35.296.579/0001-66, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva por Procedimento Simplificado, para a atividade de 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos., localizada no Córrego Salgado, S/N, no Bairro: Monte Líbano, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2062025FAT

SO DETALHES GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ: 05.346.104/0001-76, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença De Operação nº 069/2011, por meio do processo nº 49161/2025, para atividade de 3.03 - Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, nº 139, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro De Itapemirim/ES.

Protocolo: 1772025FAT



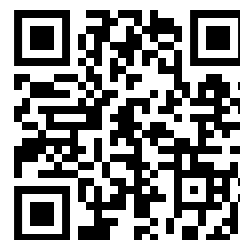
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR